



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 931/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07/07/2025

Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/ MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico ao Poder Executivo** que determine à Secretaria Municipal de Saúde a designação ou reforço de mais a um (a) auditor (a) na área da saúde, com experiência em regulação e controle de acesso a serviços especializados, para atuar junto ao setor responsável.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é agilizar os processos de liberação, garantir maior transparência, e reduzir o tempo de espera da população por atendimentos médicos — especialmente nos casos classificados como prioritários pelo sistema de regulação.

A presença de mais um profissional com perfil técnico e sensibilidade social pode colaborar significativamente com o aperfeiçoamento dos fluxos internos, análise criteriosa das demandas e interlocução entre unidades de saúde e central de regulação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador